



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.213, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a 46ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 1ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 46ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, das Transferências Constitucionais e das Receitas de Impostos Municipais para a Saúde e Educação oriundas de arrecadação de exercício anterior, para a manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais e recursos dos programas de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

II - Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior do Ministério da Saúde e do Ministério da Cidadania para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19, recursos do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, também recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica e por fim, recursos da compensação financeira entre regimes previdenciário para o pagamento dos aposentados de responsabilidade do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de janeiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal